



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1644A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1644A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.276, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Transição de Mandato no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição de Mandato, com o objetivo de garantir o acompanhamento das atividades governamentais e a troca de informações necessárias para o bom andamento da administração pública, observando os princípios de continuidade, transparência e eficiência da gestão.

Art. 2º A Comissão de Transição terá as seguintes atribuições:

I - Colaborar com o levantamento de informações sobre os projetos, programas e ações em andamento na atual gestão;

II - Facilitar o acesso aos documentos e informações essenciais ao funcionamento da administração pública municipal;

III - Fornecer relatórios atualizados sobre o andamento orçamentário, financeiro, administrativo e jurídico;

IV - Colaborar para a transferência ordenada e eficiente dos assuntos governamentais à equipe designada pelo Prefeito eleito.

Art. 3º Ficam nomeadas as pessoas abaixo para compor a Equipe de Transição, prevista neste Decreto:

I - Assessores da Administração Atual:

- Francisco Roberto Cardin
- Alaício Vieira
- Lélia Maria Moreno Capellanes
- Tiago Machado de Castro
- Andrea Carla Piocopi Novaes Franco
- Roger Arias da Cunha
- Gabriel Félix da Silva
- Higino Ercílio Rolim Roldão
- José Renato Sanches Negreiro
- José Roberto Emílio
- Luís Henrique Pironcelli Tobler

II - Representantes do Prefeito Municipal Eleito:

- Thiago Augusto de Sousa Ferreira - Coordenador
- José Aparecido Gargaro
- Danilo Laudelino Benedito
- Antônio Carlos Guerra Junior

- José Aphonso Debreix Rodrigues
- Estelita Moraes Pacheco
- Estéffani Carolini Luiz Francisco
- Cibele Alexandra Tamura
- Márcia Regina Gomes da Silva Foz
- Giselda Gonçalves Maehara

Art. 4º Fica garantido à equipe de transição o acesso irrestrito às informações relativas à administração direta e indireta do Município, observada a legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de outubro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 239b-9362-5a27-f32e-a5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 1644A, ano IX, veiculado em 21 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO INACIO SOARES (CPF ***994829**) em 21/10/2024 às 13:55:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/239b-9362-5a27-f32e-a5>